



RESOLUÇÃO N° 537, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LOGOMARCA DA CÂMARA MUNICIPAL E CRIAÇÃO DA IDENTIDADE VISUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, autorizada a alterar logomarca e criar identidade visual, para divulgação externa e interna, fazendo uso do material, conforme especificado nos anexos que integram essa resolução.

Art. 2º A presente logomarca e material de identidade visual deverão ser utilizados em qualquer modalidade de divulgação realizada pela Câmara de Vereadores, respeitando a tipologia, o padrão cromático e as demais orientações presentes no Manual de Marca.

Parágrafo único. Em respeito ao princípio da economicidade, os materiais de expediente, sinalizações e demais produtos em que será aplicado o novo logotipo deverão ser substituídos de forma gradual, podendo ser utilizados os atualmente existentes até o término dos materiais.


Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias do Poder Legislativo.

Art. 4º Fica Revogada a Resolução nº 375, de 12 de maio de 2004.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Piracicaba, 27 de fevereiro de 2025.


ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara


LUNA GABRIELLE GOMES MOTTA
1ª Secretária

ANEXO I

1 Redesign do Símbolo

O símbolo central da identidade visual é o Sol, um elemento universalmente reconhecido como fonte de energia, vida e renovação. Sua presença marca reforço à ideia de um novo amanhecer para a política local trazendo consigo a expectativa de mudanças positivas e sustentáveis.

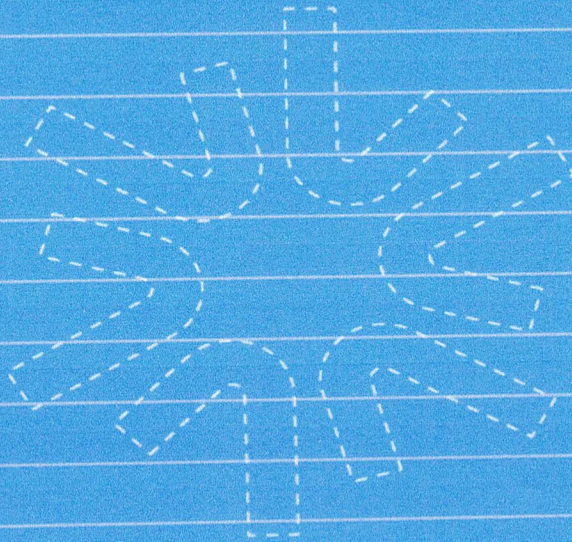
O desenho contemporâneo do símbolo apresenta linhas que convergem para um ponto central, sugerindo união e alinhamento de propósitos. Essa estrutura visual representa a atuação conjunta dos representantes e cidadãos em prol de um objetivo comum: o progresso e o bem-estar da cidade. A forma equilibrada e dinâmica das linhas também remete à transparência e à eficiência da gestão pública, demonstrando um compromisso sólido com a atuação nas ações políticas.

Além disso, o progresso do símbolo remete ao movimento contínuo do Sol, evocando a ideia de crescimento e evolução. Essa metáfora reforça o papel da Câmara Municipal como um agente de transformação, sempre em busca de melhores para a comunidade. Assim, o novo símbolo sintetiza os valores de renovação, direção e compromisso, consolidando uma marca forte e alinhada às expectativas da população de Rio Piracicaba.

Símbolo Antigo



Símbolo Novo



ANEXO II

3

Aplicação da Marca

As aplicações da nova marca da Câmara Municipal de Rio Piracicaba foram desenvolvidas para atender às necessidades institucionais, garantindo consistência e impacto visual. Cada uso foi pensado para transmitir a identidade renovada, reforçando os valores de transparência, proximidade com a comunidade e compromisso com o progresso.

O Manual de Aplicação servirá como referência definitiva para orientar o uso correto da marca, assegurando que sua representação seja clara e alinhada em qualquer meio ou contexto.

Versão horizontal



Versão vertical



Símbolo

